



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 2/2025

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2023.

A Câmara Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.194 do Regimento Interno, aprova:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2023 Processo Eletrônico n°1167858.

Art. 2º Em consequência, fica deferido a expedição de certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Pequeri/MG - Glauco Braga Fávero, então ordenador de despesa, considerando os atos regulares por ele praticados, no exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pequeri, 16 de junho de 2025.

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA
Vereador - PSD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA
Vice-presidente



16/07/2025, 12:32
Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Vereador - PRD

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que atestou a regularidade das contas do Prefeito Municipal de Pequeri, bem como a inexistência de irregularidades graves e o cumprimento dos limites constitucionais e legais na aplicação dos recursos públicos, justifica-se a aprovação do Decreto Legislativo para aprovação das contas do Chefe do Executivo referentes ao exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Pequeri, 16 de junho de 2025.

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA
Vereador - PSD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA
Vice-presidente
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça



16/07/2025, 12:32
Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

